



## **EDITAL**

### **INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO EM VIANA DO ALENTEJO**

--- Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, na sequência do seu despacho datado de 28 de fevereiro de 2025, devido à realização de um Corso Carnavalesco em Viana do Alentejo, a decorrer no dia 02 de março entre as 14h00 e as 19h00, e não sendo possível, por motivos de agenda, reunir a Câmara, determina a interdição temporária, no período acima referido, do trânsito e do estacionamento nos seguintes locais:

- Rua Cândido dos Reis;
- Praça da Republica;
- Rua Miguel Bombarda;
- Rua Eusébio Leão

---E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital que vai ser divulgado pelos meios habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 28 de fevereiro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal, por ausência do Presidente

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

(Paula Marise Carracha Panóias Bamond das Neves)

